

Pedido de esclarecimento da empresa **Leucotron Tecnologia da Informação LTDA** é **intempestivo**, entretanto, por amor ao debate, foram encaminhados para área técnica que se manifestou conforme segue abaixo:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 07

QUESTIONAMENTO 1

Por gentileza, mesmo que de maneira intempestiva, solicito esclarecimento em relação a informação divulgada em questionamento realizado pela empresa Dígito, cuja a resposta foi:

“Visando complementar a resposta anterior, informamos que não há necessidade de redundância em relação ao sistema de comunicação (telefonia). O que está previsto no item é a redundância de alimentação elétrica, principalmente para o servidor, no caso da CONTRATADA fornecer, juntamente com o nobreak. As fontes redundantes também deverão estar presentes nos switches fornecidos visando maior disponibilidade do serviço.”

Entende-se por fontes redundantes o equipamento nobreak, está correto o entendimento?

Resposta emitida pela Área Técnica (solicitante): A CTIC informa que o nobreak é um equipamento que visa fornecer energia aos dispositivos nele conectados no momento da ausência de energia elétrica. Já as fontes redundantes visam aumentar a disponibilidade dos equipamentos no caso de uma das fontes apresentarem falha / defeito. Portanto, o entendimento da Leucotron não está correto.

***Resposta enviada para o e-mail washington.miranda@leucotron.com.br**

Brasília, 10 de junho de 2021.

Comissão de Licitação Serviço Social da Indústria – Conselho Nacional